



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 3.494, DE 22 DE JULHO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DA
RUA DAVID LUIZ CORREA, A ATUAL
RUA 07 - JARDIM IMPERADOR -
ITAPEBA - MARICÁ - 1º DISTRITO
DESTE MUNICÍPIO.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal de Maricá, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Denomina como RUA DAVID LUIZ CORREA, a atual Rua 07 – Jardim Imperador – Itapeba – Maricá – RJ – 1º Distrito deste município; CEP: 24.913-620.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro, 22 de julho de 2024.

Fabiano Taques Horta
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ